



PORTARIA Nº 264/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o **Advogado Alexsander da Silva Martins - OAB/SC 16.813** das Comissões de Direito Portuário e Marítimo.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de julho de 2016.

LUIZ MÁRIO BRATTI

Presidente da OAB/SC, em exercício